

Número 218 – Ano 21
Junho – 2020**ATENÇÃO! É TEMPO DE CONHECER O TAL PLANO CD****PLANO CD**

No dia 1º de julho, recebemos uma ótima notícia para os participantes e assistidos do Banesprev. A tentativa do Santander em prejudicar os colegas, que hoje estão com seus benefícios garantidos na modalidade de Benefício Definido, foi barrada na Justiça.

Isso porque, o banco desrespeitou o Acordo Coletivo de Trabalho que está em vigor. No aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho, assinado pelas entidades sindicais e Fenaban, está expresso nos termos de compromisso Banesprev e Cabesp que o Santander é obrigado a instalar um Grupo de Trabalho paritário sempre que pretender fazer mudanças no Banesprev.

A Justiça do Rio de Janeiro reconheceu essa arbitrariedade e concedeu liminar suspendendo todo o processo de criação do novo plano CD – Contribuição Definitiva pretendido pelo Santander unilateralmente.

Nossa orientação agora é para aguardar o desenrolar dessa ação e trabalhar para que a liminar não seja cassada.

“Essa vitória é fruto dos esforços das Associações e Sindicatos, que estão unidos na defesa do Banesprev.”

Acompanhem os sites das Associações e Sindicatos para manter-se sempre informados.

(Publicação sites das entidades)

PLANO CD

Seguindo com o seu projeto, o Santander publicou no seu site www.banesprev.com.br o regulamento do novo Plano CD, o quadro comparativo, o Termo de Migração e outros documentos e informações para subsidiar os participantes, assistidos, pensionistas, auto patrocinados na decisão pessoal e individual de migrar para o novo Plano.

Visitem o site do Banesprev e conheçam a realidade atual do seu Plano de Previdência Complementar, direitos, segurança etc e como será

ou poderá vir a ser caso decida migrar para o novo Plano CD.

Lembramos que a migração significa sair definitivamente do Plano BD (Benefício Definido) para um Plano CD (Contribuição Definida). Conheça cada um deles considerando a sua situação particular, se aposentado, se da ativa, pensionista etc. Embora existam outros fatores que diferenciam os dois sistemas de plano, convém citar que no Plano BD o Santander é o Patrocinador e responsável pelos eventuais déficits, o que não ocorre no Plano CD onde eventuais prejuízos nos investimentos são da responsabilidade do participante, assistido.

Recomendamos visitarem os sites das entidades de representação AFABESP, AFUBESP e ABESPREV e Sindicatos onde estão postadas muitas informações, análises e orientações o assunto.

A migração é opcional e individual. Quem não migrar continuará no mesmo Plano atual.

A AFABAN Curitiba está à disposição para maiores informações.

PLANO CD E A PANDEMIA DO COVID 19

O desejo do Banco Santander é que todos os participantes e assistidos saiam dos Planos BDs (I, II, V, Pré-75, CAB, DAB, Caciban e Sanprev I) e migrem para o Plano CD. A principal diferença entre os dois tipos de Planos (BD e CD) é o fato de que no primeiro, se houver redução da renda dos investimentos, crise econômica, inflação descontrolada ou qualquer fator que resulte em prejuízo, e faltar dinheiro para pagar as aposentadorias e pensões, o banco é o único responsável e deve cobrir a carência do Plano.

De outro lado, no Plano CD, as consequências destas ocorrências serão por conta e risco do participante ativo, aposentado e pensionista, individualmente. Exceto quanto ao Plano II onde o banco é responsável por 55% e os participantes e assistidos por 45% do custeio.

Para alguns poucos, em casos específicos, o Plano CD pode apresentar alguma vantagem relativa.

Importante citar que ninguém é obrigado migrar. Basta não assinar nada e tudo permanecerá com é hoje.

Dada a importância da decisão a ser tomada por cada um, individualmente, de forma irrevogável e irretratável a AFABAN recomenda atenta leitura do material.

A AFABAN havia planejado várias reuniões com os associados a fim de esclarecer todas as dúvidas, mas a pandemia do Covid19 impede aglomerações. Contudo, a Afaban, Afabesp, Abesprev e demais entidades encontram-se à disposição.

CABESP – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em razão da pandemia instalada pelo Corona virus, e para evitar aglomerações, a Assembleia Geral da CABESP será realizada de forma remota, pela internet, diretamente no portal da entidade.

A Assembleia ocorrerá no período de 20 a 24.07.2020 para deliberação sobre o Balanço de 2019, Relatório da Diretoria de 2019 e Previsão Orçamentária 2020.

A votação eletrônica será aberta às 15h do dia 20 de julho e permanecerá disponível até às 14h do dia 24 de julho.

AFABAN E A PANDEMIA

Em razão da pandemia provocada pelo COVID 19 a sede da AFABAN continua fechada. Estamos dando continuidade aos trabalhos diretamente das nossas casas.

Os nossos diretores estão à disposição para esclarecer e informar sobre quaisquer assuntos através do telefone, email e WhatsApp.

Mantenha atualizado seu endereço, telefone e e-mail junto a Afaban, Cabesp e Banesprev.

Expediente: O Informativo Afaban é uma publicação mensal distribuída interna e gratuitamente aos associados.
Supervisão: Claudanir Reggiani
Rua Mal. Deodoro, 500 conj 72 – Curitiba - CEP. 80010-911
Fone/fax: 41-3322-6761 - afabancuritiba@gmail.com
www.afabancuritiba.org.br

ANIVERSARIANTES

JULHO

- 01 – Rivaiel Divardim
- 02 – Manoelina E. Ton dos Santos
- 06 – Wilson Roberto Olinek
- 12 – Rosicléa de Oliveira Ribas
- 17 – Neide Maria S. Oliveira
- 18 – José Fachim
- 25 – Albino Tramontina
- 25 – Aldemir Antonio Chiquetto
- 27 – Iracema Galiciano Ramos



O MÊS DE JULHO É DEDICADO À CONSCIENTIZAÇÃO DAS EPATITES VIRAIS.